



RONDÔNIA

PORTARIA N.º 090/20/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a portaria de nomeação do advogado **MÁRCIO MELO NOGUEIRA – OAB/RO 2827** como Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 23 de novembro de 2020.


ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO

